



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

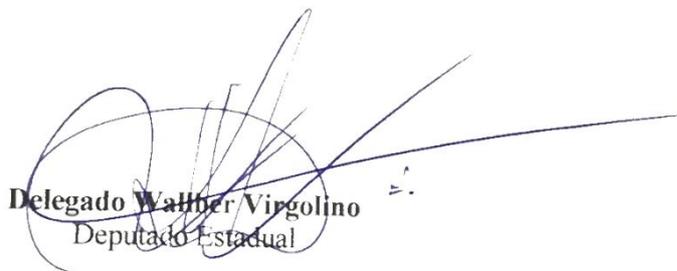
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 22.750 \_\_\_\_\_ /2022

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa-SEMOB, **para que adote providências com a finalidade de instalar uma lombada na Rua Arabia, Localizada no bairro das indústrias.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de junho de 2022.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### JUSTIFICATIVA

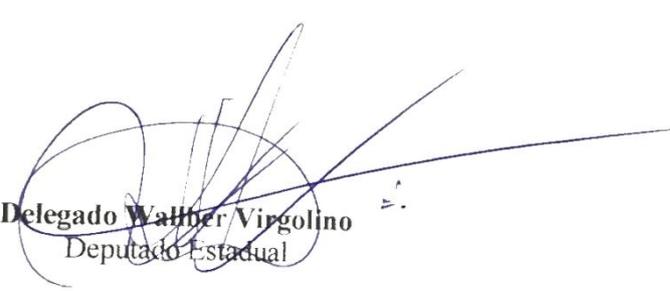
A seguinte proposição visa atender reivindicações de moradores da localidade e pessoas que transitam na rua supracitada, onde, segundo informações, há grande ocorrência de acidentes diante da ausência de um meio que promova a redução de velocidade.

Os habitantes da área supracitada, estão preocupados com o aumento de acidentes no local, onde, diante da inexistência de mecanismo de redução de velocidade, estão sendo registrados aumentos significativos no número de incidentes envolvendo pedestres e veículos automotores, o que por si só denota a necessidade de implantação de uma lombada no local com a finalidade de coibir casualidades e preservar a integridade física dos condutores e pedestres.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 06 de junho de 2022.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual